

Luz do Ventre

Festival de Danças Orientais, Ocidentais & Artes On-line

On-line

Luz do Ventre

Inscreva-se

XIII Festival de Danças Orientais, Ocidental & Artes

Direção: *Naiiah e Najmahh*



**MOSTRAS LIVRES | MOSTRAS AVALIADAS | CONCURSOS
PALESTRAS | MOSTRA GALA FUSÕES E CRIAÇÕES
Preços Reduzidos Em Auxílio A Pademia**

PRORROGADO PARA 20 E 21 DE NOVEMBRO DE 2021

Local do Evento: www.youtube.com/luzdoventre

Informações: www.luzdoventre.com.br



Silvia Aidar

www.facebook.com/silvia.aidar.1

AULAS DE DANÇAS

Árabes | Burlesca | Cigana



Nicoli Najmahh

www.facebook.com/nicoli.najmahh

Direção: *Naiiah e Nicoli Najmahh*

Parceira do Evento: Sílvia Aidar

Data do Festival: *Prorrogado para 20 e 21 de novembro*

Local do Festival: *Canal Youtube Luz do Ventre Danças & Artes*

Canal de Transmissão: <https://www.youtube.com/user/luzdoventre>

Canal Alternativo: <https://www.youtube.com/user/naiiahenajmahh>

Site Oficial: www.luzdoventre.com.br

Site Alternativo: <https://sites.google.com/site/luzdoventre>

Blog 1: <http://www.luzdoventre.blogspot.com>

Blog 2: <http://www.naiiahenajmah.blogspot.com>

Facebook: <https://www.facebook.com/luzdoventre>

ITEM I - SOBRE O FESTIVAL

a) O Festival Luz do Ventre de Danças Orientais, Ocidentais e Artes será realizado on-line este ano, devido a Pandemia do Covid 19 e as possíveis variações mutantes do vírus que estão proporcionando insegurança para que o evento seja realizado de forma presencial. Pensamos que a prevenção é a melhor forma de garantir a vida. Assim, utilizaremos os meios virtuais para a realização do evento tentando fazer o máximo para auxiliá-los e garantir maravilhosas apresentações. Para a realização de forma On-line, tanto os organizadores como participantes deverão se ajustar as novas normas de utilização de imagem e dados na Internet. Assim, é obrigatório antes de fazer a inscrição o entendimento deste regulamento e ter ciência de que a inscrição no evento compreende que o regulamento foi lido, entendido e aceito por todos os participantes.

b) Nossos preços sofreram reduções para auxiliar também as pessoas que sempre participam do nosso Festival ou que desejam participar e a forma on-line irá favorecer pessoas que estão em locais distantes. No entanto, quando o evento retornar a ser realizado de forma presencial os preços sofrerão reajustes permeados ao último evento realizado, no caso o Festival Luz do Ventre de 2019.

c) O evento foi prorrogado para a data de 20 e 21 de novembro para atender a demanda e melhor organização e quem fizer a inscrição até o dia 20 de outubro terá 20% de desconto, seja mostra ou concurso! A entrega dos vídeos deverão ser feitas até o dia 10 de novembro de 2021. As inscrições serão encerradas até o esgotamento das vagas!

c) Lembramos que este regulamento poderá sofrer pequenas modificações até quinze dias antes do evento, para ajustes ou correções. Até lá, verifique as atualizações em nossos sites. Site 1 www.luzdoventre.com.br Site 2: <https://sites.google.com/site/luzdoventre>

ITEM II - PROGRAMAÇÃO

a) O evento terá a mesma programação do Luz do Ventre presencial. Teremos três turnos para as apresentações Day Light, Sunset Light e Night Light, contendo blocos alternados, um bloco mostra, outro concurso, outro mostra, outro concurso, e assim sucessivamente e no final do período. No início do evento teremos o Show Mostra Gala de abertura com convidados especiais com tema livre e no final do evento teremos o Gala Temático, este ano com o tema “Fusões e Criações”. Qualquer pessoa poderá participar do Gala Temático com os convidados especiais, desde que siga as regras propostas para o tema que será explicado no final do regulamento.

b) O evento terá transmissão no Youtube e ficará aberto ao público que poderá ver o evento de forma gratuita nos dias **20 e 21 de novembro de 2021**. Para receber as notificações das postagens é interessante fazer inscrição no canal.

c) As notas das mostras com avaliação e concurso serão publicadas no site após quinze dias. O certificado digital será enviado ao responsável. No caso de mostras também enviaremos certificado digital de participação no evento para ser utilizado principalmente para fins de DRT ou ampliação de currículo.

ITEM III - REGRAS PARA A GRAVAÇÃO DOS VÍDEOS

a) Os participantes poderão enviar vídeos de apresentações realizadas em outros eventos, porém não podem conter anúncios, escritos, logos e áudios de apresentação.

b) Os vídeos poderão ser gravados em casa ou em qualquer local, seguindo as normas de segurança para o Covid-19, podem ser gravados em palco, locais públicos desde que não tenham aglomerações e no caso de dois ou mais participantes, estes deverão estar usando máscaras, respeitando o distanciamento de 1 metro e meio.

c) Podem ser feitos clipes onde os participantes estejam isolados em ambientes diferentes, participando do mesmo vídeo através de vídeo conferência ou mixagem de imagens, bem como flashes de imagens mescladas no caso de mostras. No caso de concursos todos os participantes devem estar presentes no mesmo local, cenário e na coreografia sem recursos de transição de imagem. (Não poderá ter efeitos especiais)

d) As músicas não poderão ter cessão de direitos autorais. Verificar na biblioteca do Google e Youtube antes de fazer o vídeo. Utilize uma música de DOMÍNIO PÚBLICO “obras que tiveram o prazo de 70 anos de proteção dos direitos patrimoniais terminados ou obras de autores falecidos que não sucessores e as de autor desconhecidos”) ou músicas livres de royals ou livre de direitos autorais (músicas que você pode usar mencionando ou não o autor), informe-se sobre isto. Todas essas categorias de royals ou reivindicações de direito devem ser consultadas na internet e no YouTube para melhor entendimento.

c) Todas as imagens e áudios enviados para o Festival serão cedidas para divulgação na Internet, livre de reivindicações, porém no caso de reivindicações autorais, a responsabilidade será remetida aos participantes, ficando o evento livre de qualquer tipo de responsabilidade referente a isto.

d) As imagens serão utilizadas a fim de divulgar o Festival e os Participantes e não podem conter qualquer ato obsceno, repugnante, agressivo ou que atente ao pudor.

e) Os vídeos devem ser enviados em formato 16 x 9, forma paisagem (**DEITADO na forma popular**), onde apareçam os pés e a cabeça do (s) participante (s). As gravações devem ser feitas no formato **MP4 tamanho HD ou Full HD** e não podem ultrapassar a um gigabyte. Informe-se no Google a respeito se tiver dúvidas. A maioria dos Smartphones atuais ou com menos de três ou quatro anos possuem esta configuração. Não filme em modo Self se o celular for . Filme com a câmera de trás do celular.

f) As gravações devem ter boa qualidade, boa iluminação, sem falhas, ruídos, embaçados e tremidos. Filme de preferência durante o dia e se for a noite não filme com a luz em cima da cabeça para evitar sombra nos olhos. Deixe o celular num suporte ou local onde permita filmar com a câmera da frente ou peça para alguém filmar e que tenha mãos firmes. No caso de filmar a noite evite filmar com a luz sob a cabeça para evitar escurecimento facial. No Youtube tem vários tutoriais orientando como gravar, pesquise!

g) Não aceitaremos vídeos 4k pois demoram para ser colocados no Youtube e não iremos fazer conversões, a conversão ficará por conta do (s) participante (s).

h) As gravações de má qualidade, que não derem para visualizar o bailarino (a), com falhas na filmagem, iluminação ruim, filmagem muito próxima ou muito distante ou com espelhos que prejudicam a visualização da coreografia/bailarinos (as) serão recusadas e não haverá ressarcimento da inscrição.

ITEM IV - REGRAS PARA POSTAGEM DOS VÍDEOS

a) Terminando de editar o vídeo, coloque o nome do dançarino, nome do professor ou coreógrafo e o estilo de dança. Faça uma verificação no Youtube antes de enviar colocando o vídeo como público ou público e após as verificações exclua. O Youtube irá

fornecer informações sobre a origem da música e os direitos concedidos a música que você utilizou. Recomendamos fazer isto antes de fazer a coreografia, mas se já a tem faça esta verificação. No caso de alguns autores, a música poderá aparecer com os créditos implícitos no vídeo, porém em outros casos poderá haver reivindicações e seu vídeo poderá ter a música retirada do vídeo. Informe-se antes sobre as regras do Youtube e siga as orientações que irão lhe fornecer. Numa segunda opção, digite o nome da música na biblioteca de música do Youtube Stúdio do seu canal e ele fará uma verificação. Numa terceira opção digite a música no próprio Youtube e coloque a palavra dança ou coreografia ou performance que o youtube irá mostrar se outras pessoas utilizaram a música dando informações no vídeo do artista. ENVIE O QUANTO ANTES O SEU VÍDEO PARA FAZERMOS UMA VERIFICAÇÃO E AVISARMOS SE FOI APROVADO PELO YOUTUBE.

c) Enviar foto com todos integrantes presentes ou montada a gosto do grupo. A foto será utilizada para divulgação no Facebook e para criação de clipes.

d) Verifique o tamanho do vídeo que deve estar em formato Mp4 com boa qualidade para ser visto em smartphones, computadores, tablets e tv. Os vídeos deverão ser enviados por e-mail para luzdoventrefestival@gmail.com ou como link para o Google Drive do responsável. Não enviar vídeos pelo WhatsApp porque eles perdem a qualidade e chegam cortados.

ITEM V - MOSTRAS PARA INSCRIÇÕES

MOSTRA TEMÁTICA OU GALA SHOW

A mostra temática deste ano terá o tema “**FUSÕES E CRIAÇÕES**”. O valor é o mesmo da mostra livre, será postada no período noturno e deverá ter figurino ou enredo apropriado com curta descrição da apresentação.

MOSTRA AVALIATIVA

É uma mostra especial para avaliar o (s) dançarino (s), coreografia, conjunto e interpretação. A apresentação terá avaliação igual a de concurso, porém não haverá premiações, somente entrega das notas para aprimoramento técnico e sem divulgações.

MOSTRA TEMÁTICA

É uma mostra especial que consiste em desafios para o dançarino se aperfeiçoar através de pesquisas, acrescentando ao seu show um trabalho inovador e principalmente cativante para o público, pois este no final da tarde, durante o evento, já estará saturado de ver coisas similares, assim, a Gala Mostra Temática tem como objetivo proporcionar ao público um momento diferente e instigador e ao mesmo tempo proporcionar aos dançarinos, um trabalho além de desafiador e ao mesmo tempo um momento descontraído e divertido.

Os interessados em participar das mostras livres e temáticas do Festival Luz do Ventre, deverão ler e seguir todas as orientações da parte Mostra Livre.

O tema deste ano é FUSÕES E CRIAÇÕES. O inscrito pode participar fazendo um vídeo de livre criação, porém com movimentos bem trabalhados, boa técnica e estudo, caracterizado de acordo com o tema que escolher de sua preferência. Enviar o vídeo o mais breve possível para organização da mostra. Enviar um pequeno texto explicando sua performance para o público leigo.

CONCURSOS

Apresentação em que o (s) dançarino (s) será avaliado em vários quesitos e receberá uma nota final com divulgação pública e possível premiação.

ITEM VI - CATEGORIA E ESTILOS DE DANÇAS PARA INSCRIÇÕES

a) Danças Orientais ou Racks El Sharq ou Dança do Ventre

Poderão ser apresentadas rotinas clássicas ou Megance, danças modernas, danças tradicionais como Baladi, Shaabi, danças com elementos, Baladi Shaabi, dança com elementos (um véu ou mais, fitas, lenços, véu wings, leque, espada, etc.) ou qualquer dança onde os movimentos da Dança do Ventre estejam presentes e que os acessórios não sejam pertencentes ao estilo folclórico. Dividimos esta categoria em alguns estilos com diferenciação do folclore e fusões para se obter uma avaliação mais direcionada e para que o dançarino possa se especializar na modalidade escolhida. Lembramos que de acordo com alguns de nossos jurados, no Egito por exemplo, não “existe distinção desta categoria e lá se pode representar qualquer um dos estilos abaixo como dança oriental”. Procure deixar os movimentos o mais claro possível e evite o uso excessivo de balé, jazz ou de misturas de movimentos de outras danças.

Em caso de coreografias com muito impacto com movimentos de cabeça do Zaar ou Khaleege da Kawleeya (dança iraquiana), espacates, pernas muito altas e deslocamentos com excesso de balé e jazz, inscrever-se na categoria moderna mesmo que a música esteja com instrumentos tradicionais, pois a dança ficará mais para fusão do que para dança do ventre. A Dança do Ventre ou Raqs Sharq é uma dança clara e no caso de misturas excessivas perderá suas características. Isto também vale para danças de origem ocidental, os passos devem ser claros e reconhecíveis da categoria que está sendo representada.

Lembre-se de que o Jazz e o Balé foram introduzidos na Dança Racks El Sharq na “Idade de Ouro” para dar um ar sofisticado principalmente para uso e palco, porém o uso excessivo descaracteriza a dança o estilo e em caso de concurso, o dançarino poderá ser desclassificado. Nada melhor que o estudo para evitar constrangimentos, por isso nunca dance sem a orientação de um professor. A Internet está cheia de “sugestões”, mas é preciso saber utilizar com estudo apropriado.

1. **Estilo Tradicional** - Danças populares como Dança Baladi, Dança Shaabi utilizando Galabia, Dança do Ventre onde só há poucos ritmos sem a construção da rotina clássica, Taksin Baladi, Taksin Percussivo ou Solo de Derbake.
2. **Estilo Clássico ou Megance ou Mejance ou Rotina Clássica** - Categoria onde a construção musical obedece a um padrão onde inicialmente surge um ritmo de entrada como o Mafuf por exemplo, a seguir passa por ritmos cadenciados e no final o mesmo ritmo ou outro similar aparece acelerado no final. O véu poderá ser utilizado, assim como lenços, porém evite ficar com eles o tempo todo, pois se tornará uma dança com elementos e não Rotina Clássica. Os movimentos devem ser claros, limpos, sem fusões. Os véus são permitidos ou lenços, porém na entrada com deslocamento e na finalização.
3. **Estilo Moderno** - Danças que possuem grande Impacto e instrumentos ocidentalizados como violino, guitarra, piano, etc., uso do véu wings ou leque ou algum a acessório fora do tradicional, Dança com Elementos como espada, pandeiro e velas, (utilizar luzinhas), danças circenses como dança da cobra (não

utilizar animal, pode ser usado um objeto parecido com o animal), dança com tochas (utilizar objeto similar). Os movimentos no estilo moderno devem ser característicos da Dança do Ventre ou Dança Oriental, podem ser adicionados movimentos de balé de alto impacto para tornar a dança atraente, mas não poderá ter fusão de outras danças que não seja o balé, jazz ou dança do ventre, pois se houver deverá ser feita inscrição na categoria fusão.

b) Danças Folclóricas Árabes

O folclore é uma palavra que é identificada por conjunto de tradições seja hábitos, costumes, e ensinamentos, além alimentos, crenças, etc. e também danças que “**são passadas de geração para geração**”. Nem sempre uma dança popular ou tradicional é folclórica. O que distingue o folclore de uma dança popular é a transmissão, nele a transmissão se passa “de pai para filho e de professor para aluno”, o folclore está sempre em rotatividade, não é algo morto e parado, está sempre interligado ao saber do povo e a cultura regional.

Para uma interpretação folclórica, os movimentos devem ser simples, claros e distinguíveis, assim como nas danças tradicionais que não são folclóricas. O figurino deve ser correspondente ao estilo da dança, assim como a música e a interpretação deve ser clara e concisa. Qualquer utilização de elementos que fujam a tradicionalidade, ou seja, que adquiram elementos modernos e que se misture com outras danças, deverá ser feita a inscrição na categoria fusão.

Para facilitar o grupo de danças folclóricas mesmo que ritualísticas e para distingui-las, listamos alguns estilos para compreensão como: Andaluz, Muwashshaha ou Muwasshaha, Racks Al Assaya (Dança da Bengala) Tahtib (Dança do Bastão), Racks Al Baalas (Dança do Jarro) Dabke ou Dabkeh, Racks Al Shamadam/Zaffa (Dança do Candelabro), Dança do Pandeiro, Hagalla, Khaleegeee, Melea Laff, Dança das Flores, Hagalla, Ghawazee, Zaar, etc.

c) Danças Étnicas

Todas as danças provenientes de algum país ou regiões como: Dança Indiana, Dança Cigana independente do país, Dança Espanhola, Dança Africana e assim por diante. Manter os movimentos e passos específicos do estilo. Em caso de misturas com outras danças ou uso de balé e jazz excessivo, inscrever-se a categoria fusão. Exemplo de danças: cigana, flamenco, indiana, africana, portuguesa, chinesa, brasileiras, Tango ou seja, danças provenientes de algum país ou região cujos movimentos sejam reconhecíveis nacional ou internacionalmente. Nesta categoria poderão ser apresentadas danças que expresse a cultura de um determinado país ou região. Estas danças podem ser folclóricas, sagradas, ritualísticas ou tradicionais. A Dança do Ventre não entrará nesta categoria porque possui discriminação de estilos à parte.

d) Danças Livres

Nesta categoria o dançarino poderá criar sua dança de acordo com o seu critério e vontade, independente do estilo musical. Poderá fazer várias fusões sem distinção de movimentos. Enfim é livre para se expressar.

Qualquer estilo de dança pode ser apresentado nesta categoria desde que não seja étnico, Dança do Ventre ou folclórica. Podem ser apresentadas danças fusões e contemporâneas, burlescas, teatrais, Jazz, Balé, Street Dance, danças de salão, Funk, Aché ou qualquer estilo definido ou indefinido. Também podem ser apresentados desfiles, shows de variedades desde que não ultrapassem o tempo proposto. As apresentações

poderão ser realizadas em qualquer nível de dança, mas não podem atentar ao pudor, por isso use figurinos de acordo e discretos.

e) **Danças Ocidentais**

Esta categoria foi especialmente criada para se separar da categoria de danças livres porque uma dança Jazz ou Balé, Samba, Danças de Salão, Aché, Funk por exemplo são danças cujos movimentos são bem reconhecíveis e exigem muita técnica ou determinada técnica para ser executada, então não é livre.

1. **Populares** - Qualquer dança que não seja étnica ou folclórica. Podem ser danças antigas como modernas, porém os movimentos devem ser claros e inconfundíveis com outras danças. O dançarino deverá antes de dançar enviar um texto para que o júri ou plateia entenda qual tipo de dança e interpretação será apresentada.
2. **Danças Clássicas e Contemporâneas** - Danças como o balé e o Jazz por exemplo, que não se enquadrem em nenhuma das categorias mencionadas, mas possuem uma base clássica ocidental e tradicional que não seja étnica. O dançarino deverá antes de dançar enviar um texto para que o júri ou plateia entenda qual tipo de dança e interpretação será apresentada.
3. **Danças Folclóricas Brasileiras** - Danças folclóricas tipicamente brasileiras. As pertencentes a outros países deverão ser inscritas na categoria étnica. O dançarino deverá antes de dançar enviar um texto para que o júri ou plateia entenda qual tipo de dança e interpretação será apresentada. Ler a introdução para danças folclóricas árabes.

f) **Danças Fusões**

Danças onde existe a união de duas ou mais danças, porém os movimentos devem ser claros e definidos mostrando conhecimento e clareza técnica. Para fazer uma fusão é necessário o conhecimento dos passos, movimentos e interpretação e quando houver movimentos mixados, estes devem estar bem claros e nítidos indicando a dança que foi utilizada para colocar aquele movimento. Exemplo de danças fusões: Mahahganat, Burlesco, Folclore que não estejam sendo utilizado de acordo com os parâmetros tradicionais, danças de rua, véu wings, uso de acessórios modernos que não são tradicionais, etc.

ITEM VII - TEMPO DA MÚSICA E CATEGORIA DAS APRESENTAÇÕES

a) **Tempo das Apresentações**

Todas as apresentações deverão ter o máximo de 4 (quatro) minutos para adultos e apresentações infantis e infanto-juvenis 3 (três) minutos. Vale tanto para mostras como concursos. No caso de mostra o máximo é de quatro minutos e trinta segundos

b) **Categoria Amadora**

A categoria amadora se refere a dançarinos iniciantes ou do curso básico ou intermediário ou avançado, etc. que praticam a dança, mas não recebem remunerações por suas apresentações ou até mesmo aulas.

1. **Amador Baby:** De 04 a 5 anos e 11 meses e 25 dias. Enviar autorização do responsável para participação
2. **Amador Infantil:** De 06 a 11 e 11 meses. Enviar autorização do responsável para participação.
3. **Amador Juvenil:** De 12 a 17 e 11 meses e 29 dias. Enviar autorização do responsável para participação.
4. **Amador Adulto:** De 18 completos a 49 e 11 meses.
5. **Amador Master:** De 50 anos e 11 meses a 59 anos e 10 meses.
6. **Amador Sênior:** De 70 anos em diante.

c) **Categoria Profissional**

A categoria profissional se refere a profissionais dançarinos ou profissionais professores que possuem o DRT ou que recebam remuneração por suas apresentações ou aulas. A categoria se divide em quatro classificações:

1. **Professional Teen** - De 15 a 17 anos, 11 meses e 29 dias . Enviar autorização do responsável para participação. A participante deverá estar dando aulas no espaço a mais de um ano. No caso de ter 18 anos completos, inscrever-se no Professional Classic.
2. **Professional Classic** - É necessário ter 18 anos completos e ter pelo menos um ano de exercício de profissão como professor ou dançarino, ter recebido cachê ou remuneração pelo trabalho com ou sem o DRT.
3. **Professional Master** - Idade mínima: 35 anos. Dançarinos ou Professores com mais de 10 anos de experiência que já foram remunerados pelo trabalho com ou sem DRT.
4. **Professional Top Master** - Idade mínima: 45 anos. Dançarinos ou Professores com mais de trinta 20 anos de experiência que já foram remunerados pelo trabalho com ou sem DRT.
5. **Professional Gold Master** - Idade mínima: 55 anos. Dançarinos ou Professores com mais de trinta 30 anos de experiência que já foram remunerados pelo trabalho com ou sem DRT.
6. **Professional Senior** - Idade mínima: 65 anos. Dançarinos ou Professores com mais de trinta 40 anos de experiência que já foram remunerados pelo trabalho com ou sem DRT.
7. **Professional Top Senior** - Idade mínima: 75 anos. Dançarinos ou Professores com mais de trinta 40 anos de experiência que já foram remunerados pelo trabalho com ou sem DRT.
8. **Professional Gold Senior** - Idade mínima: 80 anos. Dançarinos ou Professores com mais de trinta 40 anos de experiência que já foram remunerados pelo trabalho com ou sem DRT.

ITEM VIII - ORIENTAÇÕES GERAIS

a) As inscrições serão encerradas até que as vagas se esgotem. Os participantes, no entanto, deverão enviar a coreografia, a foto, ficha de inscrição, autorização para menores se houver e comprovante de pagamento até 10 (dez dias no máximo) antes da realização do evento.

b) O cronograma será divulgado parcialmente de acordo com os blocos que estiverem fechados, antes da realização do Festival, tendo sua publicação integral até um dia antes da realização do Festival. Portanto fique de olho nos nossos sites e Facebook.

Os **professores** estarão isentos de pagamento se trouxerem grupos acima de seis integrantes com o (a) professor (a). Até cinco com o (a) professor (a), este deverá pagar a inscrição.

c) O professor ou responsável que inscrever quinze alunos ou componentes, mesmo em apresentações diferentes, o (a) coreógrafo (a) e ou professor (a) ganhará um solo de quatro minutos em horário escolhidos pela produção.

d) Todos os participantes irão receber certificados digitais, porém somente os certificados de concursos terão a nota de classificação em concursos e a colocação impressa no certificado. Estes serão entregues aos professores possivelmente após quinze dias de conclusão do evento.

e) No caso de utilização de elementos inflamáveis como tochas, candelabros ou tacinhas, estes deverão ser substituídos por luzes artificiais.

e) Os organizadores vetarão a utilização de imagens ou comentários indevidos e maldosos que denigram a imagem do Festival ou de qualquer participante publicamente, até mesmo em sites e outras mídias.

f) Em caso de desistência ou qualquer acontecimento que impeça a apresentação do (s) inscrito (s) no dia do evento para aqueles que participarão do on-line, não haverá ressarcimento e muito menos para os que não enviarem o vídeo com antecedência.

g) Não há limite para quantidade de apresentações desde que elas sejam diferentes, que sejam pagas e inscritas separadamente.

i) No caso de cobrança de direitos autorais por parte do Youtube ao nosso evento, o responsável pela ficha de inscrição, no caso o autor da coreografia ou professor ou o espaço de dança inscrito será responsabilizado pelo pagamento dos direitos autorais da (s) música (s) da coreografia isentando os organizadores do evento jurídica e economicamente.

ITEM IX - INSCRIÇÕES

aj) O pagamento deverá ser feito através da conta 5544-1 Variação 51. Banco do Brasil em nome de Jane Maciel ou Chave Pix: 11947097977 em nome de Nicoli Maciel com título inscrição.

b) Após a inscrição o (s) participantes também deverão se inscrever no canal do Festival Luz do Ventre <https://www.youtube.com/user/luzdoventre> e canal Naiahh e Najmahh <https://www.youtube.com/user/naiahhenajmahh> (opcional) para receber notificações sobre os vídeos do Festival e apresentação do evento. O responsável deverá enviar uma foto para divulgação no Facebook e Instagram na qual contém todos os componentes da apresentação, em foto única.

c) Após a comprovação da inscrição os integrantes terão seus nomes adicionados no grupo do Festival no WhatsApp para informações, porém o envio de mensagens no grupo será exclusivo dos administradores com dias marcados no caso de plantão de dúvidas.

ITEM X - SOBRE OS CONCURSOS

a) Todos os participantes devem ler o regulamento inteiro. Somente um será responsável pelo grupo, o qual irá fazer a inscrição, enviar o que é pedido no regulamento e também será o responsável pelo recebimento dos certificados, distribuição desses bem como premiações se houver,

b) O júri será poderá ser divulgado ou não. No entanto, deixamos aqui algumas referências sobre nosso corpo de jurado que é formado por profissionais de alta confiabilidade, credibilidade e são altamente reconhecidos no mundo da dança. A cada ano procuramos alternar os jurados para que os interessados possam participar sempre do nosso evento e ter avaliações com profissionais diferentes. Veja alguns profissionais que já fizeram parte do nosso júri: Camélia, Kadar ,Chris Lima, Fátima Braga, Patrícia Bencardini, Níjme, Carla Bittar, Sahira Fatin, Mônica Nassif, Crys Eda, Paulo Razec, Saphyra Nuhan, Fernanda Moussa, Gyslaine Ferrigno, Ânima, Estrela, Débora Macedo, Alessandra Roncoleta, Silvia Aidar (Whadiha El Halawanny), Danna El Fareda, Adriana Belle Fusco e Kamis Araman, Paola Blanton, Débora Abdalah, Ályyta Suhair, Sônia Aliha, Sílvia Aidar, a grande mestra Samira Sâmia do Mercado Persa, etc.

c) Em caso da falta de algum membro do júri, as organizadoras poderão substituí-los ou escolher algum profissional que estiver disponível que possua as mesmas habilidades e competência dos membros acima mencionados.

d) Em todos os itens avaliados, a pertinência será dada como ênfase, ou seja, os concorrentes não poderão fugir ao estilo e gênero escolhido utilizando música, figurino e interpretação adequada. Haverá desclassificação imediata, **recebendo nota mínima**. Para evitar tal constrangimento, informe-se, estude, pesquise, consulte o nosso guia de orientações didáticas que este ano retornará a ativa. (Estamos à disposição também para orientações).

e) O (s) participante (s) devem demonstrar (em) estudos o suficiente para o tipo de apresentação e deve se enquadrar na categoria adequada ao seu nível de dança. Exemplo: um profissional que já foi remunerado ou ter tido apresentações em outros eventos como profissional, participar de uma categoria . Este então deve se apresentar na categoria profissional e poderá perder a classificação caso os responsáveis pelo evento descubram que isto ocorreu mesmo que posteriormente ao evento.

c) O inscrito poderá perder o título se fizer comentários maldosos a respeito de alguém ou do evento em qualquer situação ou agir sem ética ou descumprir o regulamento e outras situações que prejudiquem o evento e seus participantes.

e) **Fichas de Avaliações:** Todos professores ou coreógrafos receberão as fichas de avaliações, no entanto estas não poderão ser divulgadas a público e caso a equipe ou algum amigo perceba que houve a divulgação delas e comentários desrespeitosos, os organizadores do Festival poderão acionar área jurídica e comunicar também a público que o concorrente foi destituído da colocação, pois não seguiu os princípios éticos mencionados no regulamento.

f) **Itens avaliados:** coreografia, relações espaço-temporal, deslocamento, pertinência, evolução coreográfica, musicalidade, coreografia, postura, elegância, vestimenta, acessórios, maquilagem, passos típicos, combinações de passos e movimentos, criatividade. Caso haja empate, este será analisado pela maior nota obtida na técnica em primeiro lugar, em segundo pela coreografia e por último figurino. As avaliações serão feitas através de fichas e itens diferenciados. A nota final será obtida através de média aritmética dividida pelo número de jurados. Os candidatos concorrerão pela nota de 6 a 10 e a colocação de primeiro, segundo e terceiro lugar.

g) **Colocações Para Premiações:** havendo um participante na categoria, este terá que atingir a colocação de uma das notas dos três primeiros lugares proposta pelo Festival. Havendo dois ou mais participantes na categoria, estes terão que concorrer tanto pelas

notas propostas de colocação para os três primeiros do Festival como pela maior nota obtida entre os competidores.

h) **Notas Para Colocações Propostas Pelo Festival:** as notas poderão ter números inteiros ou décimos e em caso de décimos será relevado o maior número. Estas serão atribuídas da seguinte forma: a) Entre 6 e 6,9 - conceito regular; b) Entre 7 e 7,9 - conceito bom; c) Entre 8 e 8,9 – conceito muito bom; d) Entre 9 e 10 - Conceito Ótimo

i) **Premiações:** haverá premiações até o terceiro lugar sendo as premiações serão digitais. Ler item sobre entrega dos certificados e premiações comentados em outros itens. No caso do interessado querer uma avaliação da sua técnica, é só se inscrever na categoria Mostra Avaliativa, esta mostra não é premiada mas os organizadores entregarão uma ficha de avaliação do júri para que o participante possa progredir em seus estudos e aprimorar a sua dança.

TABELA DE PREÇO PARA MOSTRAS LIVRES Preços Reduzidos Em Auxílio A Pandemia (Ao retornar na forma presencial os preços serão reajustados a partir da tabela de 2019)			
MOSTRAS LIVRES - MOSTRAS GALA		CONCURSOS	
Baby e infantil	30,00 o solo	Baby e Infantil	35,00 o solo
	30,00 a dupla 40,00 o trio		35,00 a dupla 45,00 o trio
	12,00 Grupo cada integrante		15,00 Grupo cada integrante
Juvenil e Adulto	40,00 o solo	Juvenil e Adulto	50,00 o solo
	45,00 a dupla 50,00 o trio		50,00 a dupla 60,00 o trio
	20,00 Grupo cada integrante		25,00 Grupo cada integrante

Agradecemos por sua (s) participação (ões) no Festival. Divirta (m)-se! Que você (s) tenham um ótimo dia com muito aprendizado e curtição. Aproveitem para apreciar as outras apresentações, aprendemos muito assistindo a performance dos outros. Visite nossos estandes após a sua apresentação, aproveite para ampliar as suas relações, no futuro elas serão necessárias.

Naiahh e Najmahh

ATUALIZAÇÕES

Dia 26.09.21

Item III.c e d sobre filmagem - melhorando os esclarecimentos.

Item IV.c profissionais - detalhando os itens sobre profissionais e ampliando as categorias Master e abrindo as categorias Gold Master, e Senior, Top Senior e Gold Senior.

Dia 27.09.21 às 19h57

Acréscimos a ficha de inscrição e posicionamento da autorização para menores após a ficha. Acréscimo item I c sobre prorrogação do Festival e item c anterior passou para d.

Dia 01.10.21 às 9h30

Item C, prorrogação do evento para 20 e 21 de novembro para dar tempo de fazer as filmagens e melhor avaliação do júri.

Dia 04.10.21 às 10h26

Item C, prorrogação do evento com 20% de desconto, limite de vagas e entrega dos vídeos!.

OBS.: Caso não consiga baixar a ficha de inscrição, copie abaixo os dados para a inscrição!



Copie e cole a ficha de inscrição numa página de Word editável e estique a tabela se necessário!

FICHA DE INSCRIÇÃO

Mostra Livre Mostra Gala Temática Mostra Avaliada
 Concurso Estande Virtual

01) Categoria Amadora

Baby Infantil Juvenil Adulto

Detalhes: _____

02) Categoria Profissional

Professional Teen Professional Classic Professional Master: Professional
Top Master Professional Gold Master Professional Professional Top Senior
 Professional Gold Senior

Detalhes: _____

03) Estilo de Dança

Detalhes: _____

INFORMAÇÕES DO ESTÚDIO DE DANÇA

Nome do Estúdio:

Nome dos participantes:

Responsável Pelo Estúdio:

CPF:

Endereço:

Complemento:

Bairro:

Cidade:

Estado:

CEP:

Facebook:

Instagram:

Site ou Blog:

Celular e WhatsApp:

Telefone Fixo:

E-mail:

INFORMAÇÕES DANÇARINOS

01) Nome de Batismo:

Idade:

Nome Artístico:

E-mail:

WhatsApp:

Instagram:

Identidade:

02) Nome de Batismo:

Idade:

Nome Artístico:

E-mail:

WhatsApp:

Instagram:

Identidade:

03) Nome de Batismo: _____ Idade: _____
Nome Artístico: _____
E-mail: _____ WhatsApp: _____
Instagram: _____ Identidade: _____

04) Nome de Batismo: _____ Idade: _____
Nome Artístico: _____
E-mail: _____ WhatsApp: _____
Instagram: _____ Identidade: _____

05) Nome de Batismo: _____ Idade: _____
Nome Artístico: _____
E-mail: _____ WhatsApp: _____
Instagram: _____ Identidade: _____

06) Nome de Batismo: _____ Idade: _____
Nome Artístico: _____
E-mail: _____ WhatsApp: _____
Instagram: _____ Identidade: _____

07) Nome de Batismo: _____ Idade: _____
Nome Artístico: _____
E-mail: _____ WhatsApp: _____
Instagram: _____ Identidade: _____

Havendo mais integrantes copiar e numerar o item.

AUTORIZAÇÃO PARA MENORES

Eu _____ (nome completo), RG _____ e CPF _____, li o regulamento do evento e aceito todas as condições para participação. Autorizo a participação do meu filho ou minha filha nascida em _____, a participar do XIII Festival Luz do Ventre de Danças Orientais, Ocidentais & Artes no dia 17 de outubro de 2021. cuja apresentação será orientada pela Professora _____ do Estúdio ou Escola _____ com coreografia autoral de _____, a qual também está ciente e aceita as condições do regulamento do evento. .

Assinatura _____
(igual ao do RG)

Havendo mais integrantes fazer uma autorização individual para cada participante.